SUBCÂMARA DE PESQUISA DO IFES

ATA DA 4ª REUNIÃO/2022 (WEBCONFERÊNCIA) – 15 DE JULHO DE 2022

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois ocorreu a quarta reunião da Subcâmara de Pesquisa do Ifes, exercício dois mil e vinte e dois, via *webconferência*, com início às nove horas e dez minutos. A reunião foi presidida por Wanderson Romão - Diretor de Pesquisa do Ifes, e teve a participação dos membros: Alexandre Fraga (Barra de São Francisco); Anderson Mathias Holtz (Itapina); Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho (Ibatiba); Arthur Eduardo Alves Amorim (São Mateus); Clainer Bravin Donadel (Vitória); Dihego de Oliveira Azevedo (Ibatiba); Erivelto Fioresi de Sousa (Cariacica); Hildegardo Seibert França (Vila Velha); Jones Santander Neto (Piúma); Leonardo de Assis Silva (Guarapari); Lincoln Ribeiro de Maia Resende (Nova Venécia); Mário Mestria (Vitória); Mauro Cesar Dias (Vila Velha); Rafael Vargas Mesquita dos Santos (Cachoeiro de Itapemirim); Rosilene de Sá Ribeiro (Serra); Sávio da Silva Berilli (Alegre); Thalles Ramon Rosa (Aracruz); Waylson Z. Quartezani (Montanha), e, como convidado: Renan Cosmo (PRPPG/Reitoria). A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: 1) Avaliação dos pedidos de recurso dos editais PICTI da PRPPG de 2022; 2) Atualização da RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2016 - regulamenta os programas de apoio à pesquisa e à pós-graduação no âmbito do Ifes; 3) Informes. Wanderson iniciou a reunião com o ponto 1 - Avaliação dos pedidos de recurso dos editais PICTI da PRPPG de 2022 – as solicitações de recursos foram analisadas uma a uma, e após votação, obtiveram parecer final da Subcâmara de Pesquisa, conforme consta no anexo I desta ata. O próximo ponto de pauta (atualização da RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2016) ficou para ser discutido na próxima reunião – 19 de agosto de 2022. Sendo assim, Wanderson Romão agradeceu a participação de todos, e deu a reunião por encerrada às dez horas e cinquenta e dois minutos, e, eu, Elizabeth Schneider Motta, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e assinatura de todos posteriormente. Vitória (ES), quinze de julho de dois mil e vinte e dois.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Fraga de Araujo	
Anderson Mathias Holtz	
Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho	
Arthur Eduardo Alves Amorim	
Clainer Bravin Donadel	
Dihego de Oliveira Azevedo	
Erivelto Fioresi de Sousa	
Hildegardo Seibert Franca	

Jones Santander Neto	
Leonardo de Assis Silva	
Lincoln Ribeiro de Maia Resende	
Mário Mestria	
Mauro Cesar Dias	
Rafael Vargas Mesquita dos Santos	
Renan Cosmo	
Rosilene de Sá Ribeiro	
Sávio da Silva Berilli	
Thalles Ramon Rosa	
Wanderson Romão	
Waylson Z. Quartezani	

Meio	Numero	Programa		Inscrição	candidato	email	TextoRecurso	Parecer	Detalhes
Sistema	04/2022	Pibic-Jr	04/2022 - Pibic-Jr	87	Danieli Soares De Oliveira	danieli@ifes.edu.br	Solicito recurso com base no artigo 15.1.2 do Edital 04/2022: "15.1.2 Nos casos que a diferença entre as notas for igual ou superior a 15 pontos". Inscrição #87 obteve as seguintes notas: Avaliador #1 - Nota: 32 Avaliador #2 - Nota: 53 Nota final: 42,5 Portanto, uma diferença de notas entre os avaliadores de 21 pontos, atendendo aos critérios para solicitação do recurso.	Deferido.	A inscrição foi submetida a uma terceira avaliação, considerando que a diferença de notas finais é superior a 15 pontos (item 15.1.2) do edital. Sendo assim, sua Nota final foi Projeto e Plano de trabalho foi de 51,25 e a pontuação total de 78,84
Sistema	04/2022	Pibic-Jr	04/2022 - Pibic-Jr	88	Danieli Soares De Oliveira	danieli@ifes.edu.br	Solicito recurso com base no artigo 15.1.2 do Edital 04/2022: "15.1.2 Nos casos que a diferença entre as notas for igual ou superior a 15 pontos". Inscrição #88 obteve as seguintes notas: Avaliador #1 - Nota: 30 Avaliador #2 - Nota: 53 Nota final: 41,5 Portanto, uma diferença de notas entre os avaliadores de 23 pontos, atendendo aos critérios para solicitação do recurso.	Deferido.	A inscrição foi submetida a uma terceira avaliação, considerando que a diferença de notas finais é superior a 15 pontos (item 15.1.2) do edital. Logo sua nota no PJ e PT foi de 51,25 e pontuação total de 78,84
Sistema	02/2022	Pibic	02/2022 - Pibic	469	André Gustavo De Sousa Galdino	andregsg@ifes.edu.br	O resultado do currículo Lattes está com 2 pontos a menos, quando comparado com as inscrições 183, 194 e 470, cuja pontuação foi de 333,3	Deferido.	As notas foram verificadas, pois são do mesmo avaliador, e corrigidas. Ficando agora todas equivalentes à 333,3
Sistema	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	525	Robson Prucoli Posse	robson.posse@ifes.edu.br	Prezados, A pontuação do Curriculo Lattes não foi realizada de forma correta. O avaliador não pontuou meus Trabalhos completos publicado em periódico científico A1 ou A2 no WebQualis (10 pontos cada) e nem de forma correta os Tabalhos completos publicado em periódico científico B1 no WebQualis (6 pontos cada). E faltou avaliar um Trabalho completo publicado em periódico científico B3, B4, B5 e C no WebQualis (2 pontos cada). Perceba que minha pontuação realizada no outro edital PIBIC02 esta de forma correta (321 pontos). Tenho certeza que farão as devidas correções. Desde já muito obrigado pela atenção.	Deferido.	A pontuação foi verificada e corrigida para 363
Sistema	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	527	Robson Prucoli Posse	robson.posse@ifes.edu.br	Prezados, A pontuação do Curriculo Lattes não foi realizada de forma correta. O avaliador não pontuou meus Trabalhos completos publicado em periódico científico A1 ou A2 no WebQualis (10 pontos cada) e nem de forma correta os Tabalhos completos publicado em periódico científico B1 no WebQualis (6 pontos cada). E faltou avaliar um Trabalho completo publicado em periódico científico B3, B4, B5 e C no WebQualis (2 pontos cada). Perceba que minha pontuação realizada no outro edital PIBIC02 esta de forma correta (321 pontos). Tenho certeza que farão as devidas correções. Desde já muito obrigado pela atenção.	Deferido.	A pontuação foi verificada e corrigida para 363
Sistema	01/2022	Pibic	01/2022 - Pibic	648	Carlos Eduardo Batista Groner	carlos.groner@ifes.edu.br	Pode-se observar que o avaliador que pontuou o Plano de trabalho com a nota 9 e o projeto com a nota 17 não compreendeu o projeto submetido ou até mesmo não pode ler de forma completa o trabalho. Descrevo resposta as observações feitas pelo mesmo. Enfatizo que o projeto é de iniciação científica e não de doutorado ou área afim. O experimento será realizado em DIC (item 6.5). As plantas já são cultivadas no jardim sensorial do IFES campus Itapina (itens 2, 4.1 e 4.2). Observando o item 6 podemos ver detalhadamente como será realizado o experimento. De acordo com o cronograma descrito no item 9 durante os dois meses iniciais o bolsista estará atuando na revisão de literatura e no cultivo das espécies já instaladas no jardim sensorial, nos próximos oito meses o bolsista estará envolvido com atividades práticas diversas e nos dois últimos meses com o relatório final. Fica claro a imperícia do avaliador quanto ao assunto, assim solicito uma revisão da avaliação feita pelo parceiro.	Deferido.	Foi submetido a uma terceira avaliação, considerando que a diferença de notas finais é superior a 15 pontos (item 15.1.2) do edital. Sua nota final do projeto e plano de trabalho foi para 53,75 e a nota final de 75,6.
Sistema	02/2022	Pibic	02/2022 - Pibic	822	Ana Paula Candido Gabriel Berilli	ana.berilli@ifes.edu.br	Olá prezados colegas boa tarde! Como vão? Venho solicitar a revisão de minha nota publicada no resultado preliminar do Edital 02/2022 pibic referente a inscrição 822 plano de trabalho 1 - Morfoagronômico gengibre. Solicito tal recurso pelo fato de no resultado parcial publicação em 02/07/2022 consta a nota 23 no projeto, no entanto,ao consultar as notas dadas pelos avaliadores no sigpesq verifiquei que foram dadas as notas 34 e 29, sendo a média aritmética dos avaliadores, portanto, 31,5 e não 23 como consta no resultado parcial. Espero que a nota dos avaliadores seja reconsiderada. Desde já grata e à disposição para qualquer esclarecimento. Cordialmente Profa. Ana Paula Candido Berilli	Deferido.	Houve um erro no lançamento da planilha. Ela já foi atualizada, planilha do PIBIC 02, e está de acordo com o Sigpesq. A correção aparecerá na publicação do resultado final. A nota final é de 38 e não mais de 23. Sendo sua nota final de 74,6
Sistema	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	1070	Joao Paulo Barbosa	jpbarbosa@ifes.edu.br	Ao adicionar o plano de trabalho, a opção de área de conhecimento agronomia já aparece como padrão e por esta razão ficou ciências agrárias ao invés de engenharias. Como na avaliação não há critério que dependa da área, é solicitado neste recurso que a avaliação seja transferida para a área de engenharias (dado que engenheiros agrônomos tem capacidade de avaliar o referido projeto) ou, caso julguem pertinente, seja realizada uma nova rodada de avaliações. Sugere-se que, para os próximos editais, seja alterado o formulário de submissão do plano de trabalho para que nenhuma informação seja passada sem ser informada pelo proponente. Entendo que estamos em um processo de melhorias na plataforma de submissão e equívocos podem ocorrer ao longo do processo. Independente do parecer, peço que considerem a possibilidade de alterar a forma de inserção das informações no formulário de forma que a proposta só possa ser submetida quando o proponente houver selecionado todas as opções pertinentes.	Deferido.	O projeto e o plano de trabalho foi reclassificado como área da Engenharias. Sobre a solicitação de uma nova avaliação do projeto e o plano de trabalho, foi verificado que os avaliadores correspondem a respectiva área da temática do projeto, não necessitando de uma nova avaliação
Sistema	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	1075	Joao Paulo Barbosa	jpbarbosa@ifes.edu.br	Ao adicionar o plano de trabalho, a opção de área de conhecimento agronomia já aparece como padrão e por esta razão ficou ciências agrárias ao invés de engenharias. Como na avaliação não há critério que dependa da área, é solicitado neste recurso que a avaliação seja transferida para a área de engenharias (dado que engenheiros agrônomos tem capacidade de avaliar o referido projeto) ou, caso julguem pertinente, seja realizada uma nova rodada de avaliações. Sugere-se que, para os próximos editais, seja alterado o formulário de submissão do plano de trabalho para que nenhuma informação seja passada sem ser informada pelo proponente. Entendo que estamos em um processo de melhorias na plataforma de submissão e equívocos podem ocorrer ao longo do processo. Independente do parecer, peço que considerem a possibilidade de alterar a forma de inserção das informações no formulário de forma que a proposta só possa ser submetida quando o proponente houver selecionado todas as opções pertinentes.	Deferido.	O projeto e o plano de trabalho foi reclassificado como área da Engenharias. Sobre a solicitação de uma nova avaliação do projeto e o plano de trabalho, foi verificado que os avaliadores correspondem a respectiva área da temática do projeto, não necessitando de uma nova avaliação
Sistema	02/2022	Pibic	02/2022 - Pibic	1361	Natiélia Oliveira Nogueira	natielia.nogueira@ifes.edu.br	Prezado Avaliador, No plano de trabalho 02 o título consta no plano. Desde já agradeço.	Deferido.	O titulo foi modificado e será publicado na divulgação do resultado final
Sistema	02/2022	Pibic	02/2022 - Pibic	1366	Natiélia Oliveira Nogueira	natielia.nogueira@ifes.edu.br	Prezado Avaliador, No plano de trabalho 03 o título consta no plano. Apenas o arquivo não foi salvo com o nome do plano. Desde já agradeço.	Deferido.	O titulo foi modificado e será publicado na divulgação do resultado final
Email	04/2022	Pibic-Jr	04/2022 - Pibic-Jr	959	Fabiene Passamani Mariano	fabiene.mariano@ifes.edu.br	Hoje estava tentando fazer o recurso da contagem de pontos referente ao edital 04/2022 - PIBIC JR. Percebi que os meus artigos não haviam sido contabilizados, o que prejudicou bastante a contagem dos meus pontos referentes ao curriculum lattes. Eu estava logada no SIGPESQ, com a tela de recurso aberta e, minutos antes das 18h, o sistema travou e não foi possível encaminhar o pedido de recurso. Desta forma, eu gostaria de solicitar à comissão responsável por esse edital, que aceitasse a minha solicitação de recontagem de pontos do curriculum lattes nos dois planos de trabalho que inscrevi:	Deferido.	A pontuação do lattes foi verificada e foi alterada para 50 pontos
Email	04/2022	Pibic-Jr	04/2022 - Pibic-Jr	725	Fabiene Passamani Mariano	fabiene.mariano@ifes.edu.br	Hoje estava tentando fazer o recurso da contagem de pontos referente ao edital 04/2022 - PIBIC JR. Percebi que os meus artigos não haviam sido contabilizados, o que prejudicou bastante a contagem dos meus pontos referentes ao curriculum lattes. Eu estava logada no SIGPESQ, com a tela de recurso aberta e, minutos antes das 18h, o sistema travou e não foi possível encaminhar o pedido de recurso. Desta forma, eu gostaria de solicitar à comissão responsável por esse edital, que aceitasse a minha solicitação de recontagem de pontos do curriculum lattes nos dois planos de trabalho que inscrevi:	Deferido.	A pontuação do lattes foi verificada e foi alterada para 50 pontos
Email	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	Não Informado	Zanata Brandão Amorim	zanata.amorim@ifes.edu.br	Submeti o PJ7076 – Abertura de amostra e estudo da atividade antioxidante de diferentes variedades de Pereskia e neste existem 4 planos de trabalho: PT11737 Avaliação por diferentes métodos in vitro da atividade antioxidante de folhas de Pereskia acuelata. PT11738 Abertura de amostra de Pereskia, via digestão assistida por radiação micro ondas. PT11739 Avaliação por diferentes métodos in vitro da atividade antioxidante de folhas de Pereskia Grandifolia. PT11741Avaliação por diferentes métodos in vitro da atividade antioxidante de folhas de diferentes espécies e variedades da Cactácea Pereskia. Contudo no resultado final do edital só consta a avaliação do PT11738 Abertura de amosta de Pereskia, via digestão assistida por radiação micro ondas. Solicito avaliação dos demais planos de trabalho.	Indeferido.	O proponente efetuou a inscrição de apenas um plano de trabalho – inscrição 1355. Os demais planos de trabalho a que se refere no recurso estão cadastrados, mas não foram inscritos no edital e, por isso, não foram avaliados.
	04/2022	Pibic-Jr	04/2022 - Pibic-Jr	Não Informado	Luiz Antônio Evangelista de Andrade	luiz.andrade@ifes.edu.br	Solicito que haja a avaliação do meu projeto. Sobre os motivos para tal, explico-me. Passei por quase todos os trâmites requisitados no edital. No caso, fiz o preenchimento do formulário do projeto de pesquisa, assim como anexei o arquivo completo do mesmo e cadastrei os planos de trabalho. Além disso, adicionei meu currículo Lattes e o plano de trabalho ao projeto de pesquisa na plataforma Sigpesq. De fato, acabei não preenchendo o formulário de inscrição no edital 04\2022 e escolhendo a área de avaliação do WebQualis. Contudo, em anos anteriores isso não era necessário e essa alteração no sistema não foi comunicada anteriormente, induzindo-me ao equívoco. No meu caso, trata-se de um projeto que possui diversas conexões com um projeto mais amplo e que envolve diversas universidades, sendo importante que os estudantes-bolsistas do ensino médio pudessem se envolver com o mesmo. Nesse sentido, solicito que meu projeto possa ser devidamente avaliado e assim de fato poder concorrer no presente edital.	Indeferido.	O proponente não efetuou a inscrição em nenhum dos editais.
e-mail	02/2022	PIBIC	02/2022 - PIBIC	257 e 487	André Itman Filho	andrei@ifes.edu.br	Para informação com relação aos resultados preliminares do Edital Pibic 02/2022 das propostas aprovadas para André Itman Filho: Onde aparece PT 11001: Hidrográfica do Córrego Horizonte, Alegre-ES; deve ser: PT 11000: Caracterização microestrutural de um aço microligado com molibdênio e nióbio após tratamento térmico de têmpera e revenimento. Onde aparece PT 11624 deve ser: PT 11001: Medidas de microdureza e confecção das curvas de revenimento de um aço microligado com molibdênio e nióbio após têmpera e revenimento. Para confirmar eis as informações sobre os números do projeto de pesquisa e os referentes planos de trabalho das propostas enviadas ao Pibic: 1. Projeto de pesquisa: PJ 6737 1.1.Título: O efeito do molibdênio e do nióbio nas propriedades mecânicas e microestrutura de aços microligados forjados após têmpera e revenimento. 1.1.1. Plano de trabalho do estudante 1: PT 11000 - Título: Caracterização microestrutural de um aço microligado com molibdênio e nióbio após tratamento térmico de têmpera e revenimento. 1.1.2. Plano de trabalho do estudante 2: PT 11001 - Título: Medidas de microdureza e confecção da curva de revenimento de um aço microligado com molibdênio e nióbio após têmpera e revenimento.	Deferido.	Não chegou a ser recurso, apenas solicitação de acerto no nome do plano de trabalho. Já efetuei na planilha.

e-mail	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	Não Informado	Sonia Wenceslau Flores Rodrigues	soniar@ifes.edu.br	RECURSO Motivo: não avaliação da proposta de pesquisa enviada. Justificativa: Cadastrei no prazo a proposta de pesquisa. Mas, por imperícia no uso do Sigpesq, a mesma ficou cadastrada como projeto vigente e não como proposta inscrita para o Edital Pibit 03/2022. Solicitação: avaliação da minha proposta na condição de projeto inscrito, considerando que cumpri os prazos do edital, ainda que tenha errado nos procedimentos. Acrescentar em justificativa: A explicação do tópico 7 é subitens não me conduziu a entender de forma correta o cadastro no Sigpesq. Por favor, considerem este relato.	**Indeferido.**	O proponente não efetuou a inscrição em nenhum dos editais.
e-mail	01/2022	Pibic	01/2022 - Pibic	1327	Maria Clara Schuwartz Ferreira	mcaliman@ifes.edu.br	Solicito reavaliação do projeto e plano de trabalho inscrição 1327 PT 11701 conforme ítem 15.1.2 do edital 01, uma vez que a diferença entre as notas finais foi muito superior que 15 pontos	**Deferido.**	Seu projeto e plano de trabalho foi submetido a uma terceira avaliação, considerando que a diferença de notas finais é superior a 15 pontos (item 15.1.2) do edital. Ficando a nota do projeto e plano de trabalho de 45,5.
e-mail	02/2022	Pibic	02/2022 - Pibic	466 e 467	Paulo José Pereira de Oliveira	paulojoseo@ifes.edu.br	Todos meus planos de trabalhos submetidos foram classificados na área de ciências agrárias, não sei porquê. A área de conhecimento de todos meus projetos e planos de trabalhos é ciências exatas e da terra/Física. Vocês poderiam corrigir isso? Seguem meus planos de trabalhos aprovados: PIBIC 02 10995 - Modelagem de nanomateriais e desenvolvimento de recursos didáticos. 10994 - Estudo, aplicações e propostas de estratégias didáticas de ensino de Nanociência e Nanotecnologia	**Deferido.**	A área foi alterada para Ciências exatas e da Terra
e-mail	04/2022	Pibic-Jr	04/2022 - Pibic-Jr	210, 212 e 217	Paulo José Pereira de Oliveira	paulojoseo@ifes.edu.br	Todos meus planos de trabalhos submetidos foram classificados na área de ciências agrárias, não sei porquê. A área de conhecimento de todos meus projetos e planos de trabalhos é ciências exatas e da terra/Física. Vocês poderiam corrigir isso? Seguem meus planos de trabalhos aprovados: PIBIC Jr. 10811 Construção de um protótipo para o ensino da força centrífuga automazado por arduino. 10812 Desenvolvimento de um radar utilizando Arduino. 10813 Construção de um transmissor de baixo custo. Por favor, trocar á área de conhecimento de agrárias para ciências exatas e da terra.	**Deferido.**	A área foi alterada para Ciências exatas e da Terra
e-mail	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	1070 e 1075	João Paulo Barbosa	jpbarbosa@ifes.edu.br	Os planos de trabalho PT 11493 e PT 11494 foram avaliados como sendo da área de ciências agrárias,porém, como consta no formulário de proposta, ele pertence à área de engenharias. Ao adicionar o plano de trabalho, a opção de área de conhecimento agronomia já aparece como padrão, houve o equivoco de não selecionar a área e por esta razão ficou agronomia (ciências agrárias) ao invés de engenharias. Como na avaliação não há nenhum critério que dependa da área, é solicitado neste recurso que a avaliação seja transferida para a área de engenharias (dado que engenheiros agrônomos tem capacidade de avaliar o referido projeto) ou, caso julguem pertinente, seja realizada uma nova rodada de avaliações por novos avaliadores membros do Cicti ou por consultores ad hoc, como consta no edital. Sugere-se que, para os próximos editais, seja alterado o formulário de submissão do plano de trabalho para que nenhuma informação seja passada sem ser informada pelo proponente. Entendo que estamos em um processo de melhorias com as mudanças ocorridas na plataforma de submissão e equívocos podem ocorrer ao longo do processo. Independente de deferirem ou não a solicitação, peço que considerem a possibilidade de alterar a forma de inserção das informações no formulário de forma que a proposta só possa ser submetida quando o próprio proponente houver selecionado todas as opções pertinentes.	**Deferido.**	O projeto e o plano de trabalho foi reclassificado como área da Engenharias. Sobre a solicitação de uma nova avaliação do projeto e o plano de trabalho, foi verificado que os avaliadores correspondem a respectiva área da temática do projeto, não necessitando de uma nova avaliação
e-mail	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	537 e 538	Estefano Aparecido Vieira	estefanovieira@ifes.edu.br	Solicito por gentileza revisão das notas das minhas propostas PT11047 e PT11048 conforme descrição a seguir:Edital PIBITI 03/2022 - PT11047 - Influência da temperatura na evolução de formação de inclusões em aços microligados. Problema detectado: Nota do Projeto + Plano: Em Branco ou Zero - Solicito que esta nota seja revisada visto que não foi apresentada nenhuma nota. Justificativa: Revisão conforme previsto no Edital. Item 15.1.3 Nos casos em que um dos avaliadores não emitir nota ou emitir nota zero sem avaliação do mérito do projeto.Resultado sugere que nenhum avaliador emitiu nota. PT11048 - Influência do tempo na evolução de formação de inclusões em aços microligados Problema detectado: Nota do Projeto + Plano: Em Branco ou Zero-Justificativa: Revisão conforme previsto no Edital. Item 15.1.3 Nos casos em que um dos avaliadores não emitir nota ou emitir nota zero sem avaliação do mérito do projeto.Resultado sugere que nenhum avaliador emitiu nota.	**Deferido.**	Houve um erro no lançamento da planilha. A mesma já foi atualizada, planilha do PIBIC 02, e está de acordo com o Sigpesq. A Nota do projeto e plano de trabalho foi de 39 pontos.
e-mail	02/2022	Pibic	02/2022 - Pibic	540 e 541	Estefano Aparecido Vieira	estefanovieira@ifes.edu.br	Solicito por gentileza revisão das minhas propostas PT11049 e PT11050 conforme descrição a seguir: RESULTADO RETIFICADO Edital PIBIC 02/2022 - PT11050 - Influência da injeção de argônio na válvula submersa nas condições de fluxo de aço líquido na entrada do aço pela válvula superior do distribuidor. Problema 1:Nota do Projeto permanece 18,5 Após o RETIFICADO. - Parece que esta nota não foi revisada. Mostra indícios de DIFERENÇAS discrepantes ou ausência de nota.Justificativa: a nota do projeto 18,5 está muito abaixo da média geral para pesquisadores com produtividade relevante. O edital prevê revisão da nota conforme o ítem 15.1.3 Nos casos em que um dos avaliadores não emitir nota ou emitir nota zero sem avaliação do mérito do projeto. Problema 2:Na linha em que o plano foi colocado esta o PT11003. Será que ocorreu algum tipo de troca?PT11049 - Influência da injeção de gás inerte no fluxo próximo a zona de pó de cobertura no distribuidor do lingotamento conꝏuo. Problema: Apesar da nota ter sido retificada, no entanto, agora ele aparece na linha do plano PT10938. Será que ocorreu troca?	**Deferido.**	Houve um erro no lançamento da planilha. A mesma já foi atualizada, planilha do PIBIC 02, e está de acordo com o Sigpesq. A Nota do projeto e plano de trabalho foi de 37 pontos.
e-mail	03/2022	Pibiti	03/2022 - Pibiti	558	Hediberto Nei Matiello	hedibertonm@ifes.edu.br	Conforme esclarecido inicialmente ao Diretor de pesquisa do Ifes- campus Santa Teresa, o trabalho submetido sob o Edital PRPPG 03/2022- PIBITI, inscrição 558, PT 11064- "Uso de filmes plásticos no controle da relação fonte/dreno de pimentão", de minha autoria, não consta no resultado Preliminar retificado expedido no dia 04/07/2022 (nem como desclassificado). Assim solicito a esta nobre diretoria a avaliação do mesmo.	**Deferido.**	Houve um erro na publicação do resultado preliminar. O projeto e plano de trabalho foi inserido na planilha e será publicado no resultado final

Caro candidato,
Segue a resposta do seu recurso ao edital

Edital	[Programa - Numero]
Inscrição	[NumeroInscricao]
Texto do Recurso	[Texto do recurso]
Parecer Final	[Parecer]
Detalhes	[Detalhes]